



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/06/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) (Nº 284005)

ATO Presidência 182/2024 (ID 11004716)

ATO Presidência 182/2024:

ATO Presidência nº 182, de 20 de junho de 2024

Altera o ATO nº 112/2022, de 22 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- As alterações promovidas pelos ATOS nº 296, de 25 de outubro de 2023, nº 90 de 04 de abril de 2024 e nº 142, de 26 de abril de 2024, relativos à criação e adequações da estrutura da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o contido nos artigos **2º e 3º** do Ato nº 112/2022, para a seguinte redação:



Documento "ATO Presidência 182/2024", no sistema Vetur, processo "Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) (Nº 284005)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.EPMEP.LXHUW no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

"[..]"

I - Desembargador(a) designado(a) pela Presidência, que coordenará o Subcomitê;

II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

III - Juiz(a) ou Servidor(a) indicado pela Corregedoria Regional;

IV - Juiz(a) indicado pela Escola Judicial;

V - Secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC);

VI - Diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

VII - Servidor(a) indicado pela Chefia da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

"[..]"

Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA), a Unidade **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES**, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 29, de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

